



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

Araçoiaba da Serra, 22 de janeiro de 2026

**Ofício nº 029/2026/Gabinete do Prefeito**

**Ref.: Ofício nº 807/2025/Câmara Municipal**

**Protocolo 42023/2025**

Senhor Presidente,

Primeiramente cumprimento Vossa Senhoria e no ensejo, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho resposta da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Senhor,

**Roberto dos Reis Rolim**

D.D Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/Sp.

29/01/26  
Cbt  
A VMS  
M. Rolim  
ROBERTO DOS REIS ROLIM  
PRESIDENTE CMAS

Cam. Mun. Araç. Serra 13:47 27/01/26 000033/1

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | [www.aracoiaaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Araçoiaba da Serra, 19 de janeiro de 2026.

**Ofício nº 002/2026/SAMA**

**Ref.: Ofício nº 590/2025/Governo e Ofício nº 807/2025/Câmara Municipal**

**Assunto: Atendimento Veterinário, manejo de animais de pequeno e grande porte e funcionamento do container veterinário**

Senhor Secretário

Atendendo o solicitado nos ofícios em referência, informamos:

1. Os resgates de cães e gatos em situação de abandono ou maus tratos, bem como o abrigo temporário destes animais, continuam sendo realizados à medida de sua necessidade, sempre que denunciados através do “Canal Linha Verde”, disponibilizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, que se trata de um canal de denúncias amplamente divulgado, via aplicativo de mensagens para recebimento de denúncias, dúvidas e demais conexões entre o poder público e o cidadão e/ou através do sistema FlowDocs, que é o sistema de protocolo (digital) oficial desta municipalidade. Com a denúncia formalizada, uma equipe da SAMA, com a presença da Médica Veterinária e/ou da Fiscalização Ambiental do Município, encarrega-se da averiguação dos fatos, certificando-se da veracidade e necessidade do recolhimento e atendimento veterinário do animal em questão. Os animais que necessitam de atendimento veterinário, depois de resgatados, têm sido encaminhados para atendimento clínico e cirúrgico (quando necessário) em clínicas particulares do município, antes de serem entregues a lares adotivos ou abrigos de protetores independentes cadastrados nesta prefeitura no Programa Banco de Ração, de acordo com Lei Municipal 2533/2022, regulamentado pelo Decreto 2585/2022. Estes abrigos cadastrados, através de tal programa, recebem o subsídio de fornecimento de ração para os animais abrigados. Os programas de adoção responsável continuam sendo



realizados nos eventos pontuais realizados pelo município, embora a quantidade de filhotes disponíveis, que chega a nosso conhecimento, tenha diminuído consideravelmente, talvez por conta da intensificação das ações de castração realizada na cidade. Além dos eventos de adoção, anúncios nas redes sociais oficiais da Prefeitura têm servido de instrumento para a divulgação de animais para adoção ou que se encontrem perdidos.

2 e 3. Os animais de grande porte expressam uma fatia pequena embora desafiadora em seu manejo. A conduta inicial é de identificação dos responsáveis e orientação quanto à adequada contenção dos animais em suas propriedades. Orientamos aos denunciantes a possibilidade de efetivação de boletins de ocorrência principalmente nos casos em que a denúncia se baseia em incômodos aos vizinhos e moradores locais em que o responsável seja um tutor reconhecido. O recolhimento desses animais, quando necessário, é realizado pelas equipes da Prefeitura de Araçoiaba e encaminhados para fiéis depositários, que na maioria das vezes, são munícipes que expressam o propósito de cuidados temporários (ou permanentes de acordo com o desenrolar do caso), ou ainda, se for preciso, poderão ser encaminhados para santuários nos municípios vizinhos. Em se tratando de maus tratos a tais animais, veterinários da Universidade de Sorocaba – UNISO - são acionados para tratamento do animal. Diante da necessidade de transporte desses animais de grande porte, a terceirização da locomoção é realizada em caráter emergencial.

4. Salientamos ainda, em resposta ao questionamento sobre as ações referentes a planos de contingência para situações emergenciais em casos de surtos de Zoonoses, que as dúvidas a respeito deverão ser sanadas junto à Secretaria de Saúde, responsável pelos setores de Zoonoses e de Doenças Epidemiológicas.

5. Acerca do Container Pet, temos a declarar que os preparativos para seu funcionamento estão sendo realizados. O mesmo servirá para o atendimento clínico e ambulatorial gratuito de cães e gatos de famílias carentes. A previsão para o início dos atendimentos veterinários é para o 1º semestre de 2026 ou tão logo se concluam os trâmites relativos aos documentos, recebimento dos equipamentos necessários para seu integral funcionamento (ainda pendente por parte do Estado), e



a conclusão do processo licitatório para contratação de Equipe Veterinária para realização da prestação de serviços no local. Todos os procedimentos a serem realizados constarão no Termo de Referência e Edital a serem publicados assim que toda a documentação e condições de funcionamento do Container Pet estiverem adequados para tal finalidade. Como ainda não foram finalizados os trâmites de implantação e sem o processo licitatório, os valores referentes ao funcionamento de tal estrutura não poderá ser descrito, por falta de um valor específico e real para informação.

Sendo o que nos resta a declarar, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Elzo Savella**  
**Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**

Ilmo. Sr.

**Jair Ferreira Duarte Neto**

**Secretário de Relações Institucionais e Governo**

